



ID: 95968

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente que interceda junto ao setor competente para que sejam implantadas rampas de acesso para cadeirantes em todos os pontos de ônibus situados ao longo de toda extensão do Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a acessibilidade e garantir o direito de locomoção das pessoas com deficiência física, especialmente os cadeirantes, nos pontos de ônibus de Santana de Parnaíba. A ausência de rampas de acesso nesses locais dificulta o embarque e desembarque, além de colocar em risco a integridade física dos usuários.

A implantação das rampas é uma medida que assegura o cumprimento da **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e também da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Portanto, essa ação representa um avanço significativo para a inclusão social, garantindo igualdade de condições a todos os cidadãos e reforçando o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana acessível e segura.

Plenário Antônio Branco, 28 de outubro de 2025.

Ricardo Siqueira da Silva
RICARDO DO PARQUE COLINAS
VEREADOR
PP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva** em 28/10/2025 16:14

Checksum: **ECBA5866B2AE7F1AE0CDA4467A8F6E709468034888B3FCF8485B102F16130193**